DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 6
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

ATA REFERENTE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DOS PROJETO DE VENDA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. (PNAE)

CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2024 - PROCESSO N°. 016/2024
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAR ESCOLAR, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Aos 17 (Dezessete) dias do mês de Abril de 2024 a Comissão de Contratação se reuniu, juntamente com a Secretária Municipal de Educação, no sentido de proceder o julgamento com relação a documentação e os projetos de venda apresentados pelas proponentes, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Iniciados os trabalhos constatou-se que os seguintes participantes apresentaram toda a documentação exigida no edital e atenderam ao Chamamento Público:

- João Roberto Pina
- Mário Luiz Gambarato
- Associação Guarapiranga
- Cooperativa de Produtos Rurais de Agricultura Familiar – COPERFAM
- Associação da Agricultura Familiar da Alta Mogiana – NUTRICAMPO
- Associação dos Produtores Rurais do Vale do Sapucai

Para análise das propostas os Critérios de classificação são os previstos no artigo 35 da Resolução nº 06 de 08 de 2020:

A Comissão procedeu-se o julgamento, resultando na seguinte classificação:

Item	Descrição do item	Quantidade	Unidade	Preço de Aquisição	Proponente vencedor
1.	Abacate	400	Kg	R$ 6,37	Associação Guarapiranga
2.	Abacaxi	400	Kg	R$ 8,97	Associação Guarapiranga
3.	Abobrinha brasileira	400	Kg	R$ 7,05	João Roberto Pina
4.	Abobora Japonesa (Cabotiá), Processada sem casca	300	Kg	R$ 8,35	Associação Guarapiranga
5.	Alho descascado	1000	Kg	R$ 35,88	Associação Guarapiranga
6.	Acelga	200	Un	R$ 8,38	Associação Guarapiranga

7.	Alface crespa/lisa/americana	1400	Mç	R$ 7,70	João Roberto Pina
8.	Almeirão	600	Mç	R$ 8,61	Associação Guarapiranga
9.	Banana nanica	3500	Kg	R$ 7,28	Associação Guarapiranga
10.	Banana maça	600	Kg	R$ 11,40	Associação Guarapiranga
11.	Banana prata	400	Kg	R$ 9,03	Associação Guarapiranga
12.	Batata Inglesa	3000	Kg	R$ 8,19	Associação Guarapiranga
13.	Batata doce branca	1000	Kg	R$ 5,66	João Roberto Pina
14.	Beterraba	400	Kg	R$ 5,96	João Roberto Pina
15.	Brocolis Ramoso/Ninja extra	300	Un	R$ 9,29	Associação Guarapiranga
16.	Cebola de classificção média	2000	Kg	R$ 7,07	Associação Guarapiranga
17.	Cebolinha industrial	1000	Mç	R$ 8,63	Associação Guarapiranga
18.	Cenoura extra graúda	1000	Kg	R$ 9,16	Associação Guarapiranga
19.	Chuchu tipo 1	500	Kg	R$ 9,16	João Roberto Pina
20.	Couve manteiga	600	Mç	R$ 7,55	João Roberto Pina
21.	Colorau	60	Kg	R$ 16,23	Associação Guarapiranga
22.	Espinafre	200	Mç	R$ 6,12	Associação Guarapiranga
23.	Folha de Louro	200	Pct	R$ 4,74	Associação Guarapiranga
24.	Laranja Pera Rio	1000	Kg	R$ 6,32	Associação Guarapiranga
25.	Laranja Lima	600	Kg	R$ 7,65	Associação Guarapiranga
26.	Limão Taiti	250	Kg	R$ 5,07	Associação Guarapiranga
27.	Mamão formosa	300	Kg	R$ 8,54	Associação Guarapiranga
28.	Mandioca média, sem casca	5260 740	Kg Kg	R$ 7,60 R$ 7,60	Mário Luiz Gambarato Cooperativa de Produtos Rurais de Agricultura Familiar

					– COPERFAM
29.	Mandioquinha	400	Kg	R$ 13,93	Associação Guarapiranga
30.	Manga Palmer	400	Kg	R$ 8,48	Associação Guarapiranga
31.	Maracuja	200	Kg	R$ 16,47	Associação Guarapiranga
32.	Melancia	4000	Kg	R$ 4,72	Associação Guarapiranga
33.	Melão	2000	Kg	R$ 7,58	Associação Guarapiranga
34.	Milho verde	1000	Kg	R$ 11,28	Associação Guarapiranga
35.	Paprica defumada	100	Pct	R$ 14,07	Associação Guarapiranga
36.	Pepino caipira	150	Kg	R$ 6,14	João Roberto Pina
37.	Pimentão amarelo/verde/vermelho	100	Kg	R$ 19,07	Associação Guarapiranga
38.	Repolho verde liso	1200	Kg	R$ 6,50	Associação Guarapiranga
39.	Rúcula	600	Mç	R$ 7,94	Associação Guarapiranga
40.	Salsa maço indutrial	1000	Mç	R$ 8,24	João Roberto Pina
41.	Tangerina tipo Morcorte	600	Kg	R$ 8,16	Associação Guarapiranga
42.	Tangerina tipo Poca	600	Kg	R$ 8,43	Associação Guarapiranga
43.	Tomate Longa vida/salada	1200	Kg	R$ 9,06	Associação Guarapiranga
44.	Vagem verde extra	200	Kg	R$ 16,71	Associação Guarapiranga
45.	Oregano	300	Pct	R$ 4,30	Associação Guarapiranga
46.	Ovos de Galinha	500	Dz	R$ 11,75	Associação Guarapiranga

A Comissão delibera por unanimidade de seus membros em abrir o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação. Em seguida esclareceu a Comissão de Contratação que o resultado da presente Chamado Pública deverá ser divulgado através da Imprensa Oficial do Município.

Finalmente aberta a palavra a todos os presentes nada quiseram constar, a Comissão de Contratação deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente Ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Jaborandi, 17 de Abril de 2024.

Fernando Henrique Sales
Agente de Contratação

Bianca dos Santos Mariano
Comissão de Contratação

Paulo Roberto Zanqueta
Comissão de Contratação

Silvia Helena Nogueira Caldas Junqueira Franco
Secretária Municipal de Educação

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2024 a Março/2024

RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	3.997.000,00	543.164,50
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	20.000.000,00	4.439.082,99
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	17.470.000,00	4.127.795,97
TOTAL	**41.467.000,00**	**9.110.043,46**
RETENÇÕES AO FUNDEB	7.214.000,00	1.713.375,64
RECEITA LÍQUIDA	**34.253.000,00**	**7.396.667,82**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	10.366.750,00	2.277.510,86

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**10.894.000,00**	**26,27**	**2.370.619,13**	**26,02**	**2.273.506,37**	**24,96**	**2.068.013,03**	**22,70**
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.028.000,00	2,48	168.199,99	1,85	97.494,80	1,07	76.510,17	0,84
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	2.652.000,00	6,40	489.043,50	5,37	462.635,93	5,08	278.127,22	3,05
RETENÇÕES AO FUNDEB	7.214.000,00	17,40	1.713.375,64	18,81	1.713.375,64	18,81	1.713.375,64	18,81

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**98.428,40**	**1,08**
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	98.428,40	1,08

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**2.370.619,13**	**26,02**	**2.273.506,37**	**24,96**	**1.969.584,63**	**21,62**
EDUCAÇÃO INFANTIL			168.199,99	1,85	97.494,80	1,07	76.510,17	0,84
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			489.043,50	5,37	462.635,93	5,08	278.127,22	3,05
RETENÇÕES AO FUNDEB			1.713.375,64	18,81	1.713.375,64	18,81	1.614.947,24	17,73

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO
Contadora

SILVIA H. N. JUNQUEIRA FRANCO
Secretária da Educação

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2024 a Março/2024

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, exceto VAAR (I)	9.000.000,00	2.561.011,08
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS VAAR (II)	0,00	0,00
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS, exceto VAAR (III)	50.000,00	0,00
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS VAAR (IV)	0,00	0,00
TOTAL (I+II+III+IV)	**9.050.000,00**	**2.561.011,08**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para Exercicio	Retido Ate o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	7.214.000,00	1.713.375,64

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
TOTAL, exceto VAAR (I+III)	9.050.000,00	2.561.011,08
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (70% DO TOTAL, exceto VAAR)	6.335.000,00	1.792.707,76

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

	Transferências Recebidas	Retenções
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, exceto VAAR (I)	2.561.011,08	1.713.375,64

Diferença (Recebido-Retido): (Ganho) **847.635,44**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**12.107.000,00**	**133,77**	**2.798.363,16**	**109,27**	**2.390.502,60**	**93,34**	**1.614.947,24**	**63,06**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	8.071.000,00	89,18	2.029.689,77	79,25	2.029.689,77	79,25	1.328.376,31	51,87
OUTRAS E VAAR	4.036.000,00	44,59	768.673,39	30,01	360.812,83	14,09	286.570,93	11,19

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS E VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**2.798.363,16**	**109,27**	**2.390.502,60**	**93,34**	**1.614.947,24**	**63,06**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			2.029.689,77	79,25	2.029.689,77	79,25	1.328.376,31	51,87
OUTRAS E VAAR			768.673,39	30,01	360.812,83	14,09	286.570,93	11,19

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2024 a Março/2024

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO
Contadora

SILVIA H. N. JUNQUEIRA FRANCO
Secretária da Educação